

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TREZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E SETE-----

Aos vinte e nove dias do mês de Março de dois mil e sete nesta cidade de Santiago do Cacém e Salão Nobre dos Paços do Concelho, compareceram o Senhor Vítor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Pedro do Ó Barradas de Oliveira Ramos, Manuel Botelho Mourão, José António Alves Rosado, Álvaro dos Santos Beijinha e Maria dos Anjos Amador Raposo Polícia, Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em Reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----ANTES DA ORDEM DO DIA-----

IRREGULARIDADES NA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Engenheiro Raul Albuquerque, presente no Salão Nobre, o qual referiu vir denunciar várias irregularidades e procedimentos discriminatórios que se passam na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal. Acrescentou ainda estar disposto a levar estas denúncias até onde for necessário, dado ser uma vítima da discriminação que é feita nesta Divisão. -----

Mais referiu que em tempos denunciou a existência de equipas de negócio dentro da Câmara Municipal problema que foi atenuado e resolvido, no entanto, estas equipas reorganizam-se e criam-se novas. Na DGU existem vários focos destas equipas a actuar, pelo que não está disposto a aceitar este tipo de comportamento dos funcionários Municipais. Acrescentou que se nada for feito pelo Executivo Municipal terá de denunciar o que se está a passar na DGU à IGAT – Inspecção Geral de Administração do Território. -- O Senhor Engº Raul Albuquerque referiu que nas zonas consolidadas antigas, de Cercal do Alentejo, Santiago do Cacém e zonas com núcleo histórico como Alvalade, é difícil encontrar um terreno em que a área registada corresponda à área real do terreno. A área registada é sempre menor, e isto deve-se ao facto das pessoas quererem pagar menos de contribuição, outro motivo é porque há alguns anos os métodos de medida não eram muito rigorosos, e por vezes os terrenos serem medidos a olho. -----

Actualmente os métodos são mais rigorosos e a legislação em vigor exige que seja feito um levantamento topográfico, daí que surjam as diferenças entre o que foi registado e o que mede efectivamente o terreno. Os técnicos projectistas, quando a construção é em zonas comuns e têm de fazer uma intervenção, ampliação ou demolir para fazer uma casa nova, elaboram um projecto de acordo com o terreno real, o problema surge quando apresentam o projecto à Câmara e existe um défice da área, ou seja a área registada é menor do que a área da construção. -----

Mais referiu o que acontece é que existe um erro de área entre o terreno disponível e o terreno registado, o habitual fazer é colocar este erro de área no logradouro e o erro passa para o futuro, o problema surge quando não existe logradouro, no entanto salientou que este assunto é do conhecimento de todos os técnicos da DGU. Pelo que pretende denunciar o facto de haver processos que são licenciados nestas condições e outros não, uns são medidos a régua e esquadro pela chefe divisão Drª Fátima Rasmuga, e inviabilizado o licenciamento, prejudicando a Câmara Municipal e os Municípes e outros são licenciados. -

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Senhor Engenheiro Raul Albuquerque referiu que reconhece que juridicamente a Dr^a Fátima Ramusga tem razão, no entanto o que não pode aceitar é que nuns casos seja concedido o licenciamento e noutros não, obrigando o promotor a gastar cerca de quatro anos para legalizar o terreno que se encontra omisso. -----

Mais referiu não estar contra o facto da Dr^a Fátima Ramusga querer que os processos estejam de acordo com a legalidade, o que não pode aceitar é que, para uns seja exigido a reposição da legalidade e a outros não, tendo em seguida dado um exemplo de alguns processos que se encontram nesta situação. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que a Câmara Municipal e os Serviços são totalmente transparente e abertos, encontrando-se os processos disponíveis para consulta dos munícipes, de acordo com o previsto na Lei. -----

Mais referiu que todos os técnicos projectistas assinam um termo de responsabilidade onde assumem que o projecto está de acordo com a Lei. O que aconteceu é que o Senhor Eng^o Raul Albuquerque apresentou um projecto com índice de construção superior ao que estava mencionado na legenda, daí ter sido contactado pela Dr^a Fátima Ramusga, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, a solicitar esclarecimentos dado o projecto não se encontrar em conformidade. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que a Câmara Municipal pauta-se pela legalidade. Em relação aos técnicos Municipais referiu ter cem por cento de confiança nestes, no entanto, admite que por vezes existam falhas, porque os técnicos da Câmara Municipal são como todos os seres humanos, por vezes falham. -----

Mais referiu que a Câmara Municipal quando tem conhecimento da existência de irregularidades não pode assumir a postura de olhar para o lado e fingir que não vê. No entanto e no caso referido pelo Senhor Eng^o Raul Albuquerque em relação à diferença entre as áreas existentes e as áreas registadas, a Câmara Municipal tem tido uma postura de tentar facilitar a viabilização dos projectos. Desde que seja apresentada uma declaração assinada pelos vizinhos a atestar que o terreno é pertença do titular o projecto é viabilizado. -----

O Senhor Eng^o Raul Albuquerque referiu não estar à espera que o Senhor Vereador Álvaro Beijinha argumentasse de maneira tão frágil, reafirmando que os processos não são todos tratados da mesma forma na Divisão de Gestão Urbanística. -----

O Senhor Eng^o Raul Albuquerque questionou qual o critério para que uns projectos sejam analisados e outros não. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que as vistorias para licenças de utilização são efectuadas de forma aleatória -----

O Senhor Presidente referiu que os técnicos da Câmara Municipal regem-se por normas Nacionais e Municipais as quais têm de cumprir, no entanto a gestão urbanística é um pólo de conflitos, divergências e situações problemáticas que mexe com vários interesses. Mais acrescentou que por vezes os técnicos representantes dos promotores e os técnicos Municipais têm opiniões divergentes, e a Lei nem sempre é clara pelo que deve haver bom senso de ambas as partes. -----

Referiu ainda que no mandato anterior a Câmara Municipal promoveu uma reunião com técnicos da Câmara Municipal e técnicos privados, com o objectivo de encontrar soluções para algumas questões problemáticas. Acrescentou ainda que é vontade da Câmara Municipal realizar este ano uma nova reunião entre técnicos para tentar resolver e analisar as questões colocadas pelos técnicos privados. -----

O Senhor Presidente referiu que em relação ao que foi dito pelo Senhor Eng^o Raul Albuquerque que pretende solicitar a acta desta reunião para o caso de ser necessário entregar no IGAT, acrescentou que é o primeiro a recomendar que o faça, pois não teme que seja feita qualquer inspecção à Câmara Municipal. -----

Acrescentou ainda que, se tiver conhecimento da ocorrência de irregularidades será o próprio a denunciá-las, irregularidades essas que tanto se aplicam aos técnicos Municipais

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

como aos privados, tendo solicitado ao Senhor Vereador Álvaro Beijinha para proceder à denuncia dos técnicos que prestem falsas declarações. -----

O Senhor Engº Raul Albuquerque referiu que fica bem politicamente o Senhor Presidente dizer o que disse. E questionou sobre quando iria proceder às denúncias dos técnicos que prestam falsos declarações. -----

O Senhor Vereador Álvaro Beijinha referiu que sempre que seja confirmado que um técnico prestou falsas declarações será denunciado. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DA PETROGAL – INTERVENÇÃO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao munícipe Senhor João Lourenço Marques, presente no Salão Nobre, o qual referiu ter recebido uma carta do Senhor Engº Siborro a convocar os moradores do Bairro para uma reunião dia trinta do corrente mês. -----

Mais acrescentou que, quando estiveram na reunião de Câmara de quinze de Fevereiro haviam solicitado que os técnicos da Câmara Municipal se deslocassem ao local para verificarem o ponto da situação, pelo que lamenta que ninguém tenha ido ao local e agora tenham sido convocados para uma reunião. -----

O Senhor Presidente recomendou ao Senhor Vereador José Rosado para se deslocar ao local com os técnicos da Câmara Municipal e os moradores. -----

O Senhor Vereador José Rosado referiu que este processo se arrasta há algum tempo pelo que solicitou ao Senhor Engº Siborro para marcar esta reunião com as partes intervenientes, para que se possa analisar a situação em conjunto e tentar resolver este problema da melhor maneira possível. -----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – SINALIZAÇÃO -----

O Senhor João Lourenço Marques chamou a atenção para alguma sinalização que foi colocada na cidade de Vila Nova de Santo André, e que em seu entender não é a mais adequada. -----

O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador José Rosado para verificar a situação no local. -----

REUNIÃO COM DIRECÇÃO DE PROJECTO DAS ESTRADAS DE PORTUGAL

O Senhor Presidente informou o restante executivo que no dia vinte e três de Março teve uma reunião com a Direcção de Projecto da Estradas de Portugal, reunião que havia solicitado. -----

Mais acrescentou que esta reunião com a Direcção de Projectos das Estradas de Portugal teve como finalidade avaliar o ponto de situação dos projectos que têm a ver com o Concelho de Santiago do Cacém particularmente o acesso à Cidade de Santiago do Cacém IP8 – IC33, para resolver o acesso ao hospital e ligação de Vila Nova de Santo André ao IP8.-----

O Senhor Presidente referiu ainda que pretendia também saber sobre o ponto de situação relativamente a um novo acesso que tem de ser construído ligando as estradas nacionais. É o caso da estrada regional A5 a via rápida que liga Vila Nova de Santo André a Sines e termina num caminho municipal. O IP8- ICC33 e a estrada regional 261- 5 que não tem ligação a outra estrada nacional e deve ligar à estrada nacional 261. -----

Mais referiu que após ter obtido informação junto da Direcção de Projectos das Estradas de Portugal solicitou uma reunião com o ao Presidente da Estradas de Portugal dado que vai ser ele a decidir.-----

Acrescentou ainda que teve conhecimento na reunião com a Direcção de Projectos das Estradas de Portugal que no estudo prévio entre a cidade de Santiago do Cacém e o IC33 está previsto que o acesso ao hospital seja feito através de uma rotunda, o que contraria o

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

projecto mandado elaborar pelo Ministério da Saúde que tinha definido para aquele local um entroncamento. -----

Mais referiu que foi informado que está previsto a elaboração do projecto para o próximo ano, o que considera bastante tarde dada a urgência em resolver a situação do acesso ao hospital do Litoral Alentejano. -----

ASSEMBLEIA GERAL DA CAIXA AGRÍCOLA -----

O Senhor Presidente referiu que participou em representação da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Caixa de Crédito Agrícola, que se realizou no dia vinte e quatro de Março do corrente ano, para aprovar os documentos de prestação de contas, documento que foi aprovado por unanimidade. -----

ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE SANTIAGO DO CACÉM – ASSINATURA DE AUTO DE CONSIGNAÇÃO -----

O Senhor Presidente informou que no dia vinte e seis de Março participou com a Senhora Vereadora Margarida Santos pelas quinze horas há assinatura dos autos de consignação entre a Direcção Regional de Educação, a Empresa Manuel Rodrigues Gouveia, à qual foi adjudicada a obra da EBI – Escola Básica Integrada de Santiago do Cacém, e a empresa que irá proceder à fiscalização da obra. -----

Posteriormente foram dirigidas palavras por parte dos representantes da Direcção Regional de Educação, da Câmara Municipal e das empresas. No sentido que a obra decorra o melhor possível. -----

Mais acrescentou que no próprio dia da consignação a Câmara Municipal recebeu uma Carta da Direcção Regional de Educação a solicitar elementos, tendo sido enviado no dia seguinte os documentos solicitados. -----

O Senhor Presidente comunicou ainda que teve lugar uma reunião entre os técnicos da Direcção Regional de Educação, Associações de Pais, representantes dos conselhos executivos das escolas e técnicos da Câmara Municipal, tendo sido abordadas várias questões sobre a articulação dos espaços onde irá ser construída a escola. -----

A partir deste momento eram onze horas e dez minutos, verificou-se a ausência do Senhor Vereador Pedro do Ó Ramos. -----

ATENDEDOR DE CHAMADAS – MÚSICA -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que em relação ao que foi solicitado pelos Senhores Vereadores do PS, para que a Central telefónica passasse a música do mestre António Chainho informou que irá ser possível para o próximo ano, uma vez que a central telefónica irá ser substituída no decorrer deste ano e assim aproveita-se esta alteração para colocar a música. -----

INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- Aquisição de equipamento de arquitectura de cena, para o Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém.-----

- UNIÃO SPORT CLUB - Transferência de verba-----

- Desconvocação de Reunião de Câmara Ordinária de 5 de Abril de 2007.-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

ORDEM DO DIA-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de Março do ano em curso, eram as seguintes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 379.846,15 € (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis euros e quinze cêntimos)-----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 479.545,42 € (quatrocentos e setenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2006.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e seis de dois mil e dois do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Deliberar sobre o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2006, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 24/98 de 26 de Maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

AUSÊNCIA TEMPORÁRIA: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Festa dos Vizinhos 2007, em Vila Nova de Santo André-----

LOCALIZAÇÃO: Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo do gabinete de Apoio ao Presidentes -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Adiar para a reunião de Câmara de 12 de Abril de 2007. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE ABELA -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Abela-----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e cinco de mil novecentos e noventa e três do Gabinete de Apoio ao Presidente-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Transferência de verba para a Junta de Freguesia de Abela no valor de 10.277.00 € (dez mil duzentos e setenta e sete euros) para pagamento dos custos inerentes à construção dos muros destruídos pela intempérie do passado dia 3 de Novembro em Abela.

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com o relatório de descrição dos danos decorrentes das intempéries de 3 e 4 de Novembro de 2006 no Concelho de Santiago do Cacém, o custo de reposição de espaço público na freguesia de Abela, nomeadamente o que respeita à destruição de pavimento em calçada, blocos de betão, muros, zonas verdes, etc estima o valor global de 250.000.00€ (duzentos e cinquenta mil euros). -----

2 – Ao abrigo da alínea b) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro que estipula a competência da Câmara Municipal para deliberar sobre formas de apoio às Freguesias. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Empreitada de Execução do Obras de Urbanização de Parte do Prédio “Fonte Santa da Charneca” – ZIL do Cercal -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número dezanove de dois mil e cinco da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a suspensão dos trabalhos na Rua B, na zona assinalada em planta anexa, pelo período de 30 dias. -----

2. aprovar a suspensão dos trabalhos de execução do emissário pelo período de 3 meses.----

FUDAMENTOS: 1. Durante os trabalhos de abertura de vala na Rua B para execução dos colectores de águas pluviais e águas residuais domésticas verificou-se que, a zona confinante com os lotes 2 a 10 (zona assinalada em planta anexa – 1.2.01), foi utilizada como depósito de lixo, situação à qual o empreiteiro é alheio e que inviabiliza a continuação dos trabalhos nesta zona. -----

Para resolução da situação será necessário proceder à retirada de todo o material depositado nessa zona e que inclui a faixa de rodagem, passeios e estacionamento. Esse trabalho não está previsto na empreitada, pelo que será necessária a sua execução por administração directa, o que implica a mobilização de equipamento para o local, prevendo-se a sua conclusão dentro de 30 dias. -----

Sem que sejam concluídos os referidos trabalhos de remoção de lixos não será possível a intervenção do empreiteiro na Rua B, em toda a zona referida. -----

2. Dado que ainda se encontra a decorrer o processo de constituição da posse administrativa dos terrenos, inviabilizando a execução do Emissário. -----

3. N.º 1 do Art.º 186 do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, do Senhor Vereador José Rosado e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e duas abstenções, do Senhor Vereador Manuel Mourão e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia eleitos do PS. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que a Câmara Municipal tinha obrigação de saber que existia uma lixeira naquele local, pois quando foi feito o levantamento do terreno, deveria ter sido prevista a remoção da lixeira antes do início das obras.-----

O Senhor Presidente referiu concordar com o que foi dito pela Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, no entanto não foi possível remover a lixeira antes do início das obras. --

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Registo de Cidadãos da União Europeia-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação 16/SAG/2007 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

TOMAR CONHECIMENTO: a) da nova competência e conseqüente novo serviço, atendendo a que, por lei, os cidadãos da União Europeia cuja estada em território nacional se prolongue por período superior a três meses, devem efectuar o registo que formaliza o seu direito de residência. -----

b) da taxa a cobrar pelo serviço a prestar: 7,00 € e 7,50 €, respectivamente pela emissão do Certificado de Registo e Segundas Vias do mesmo documento, sendo receita municipal 50% de cada um dos valores; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: Tratar-se de competência atribuída às Câmaras Municipais através de imposição legal;-----

- N.ºs 1 e 2 do artigo 14.º e n.º 2 do artigo 29.º da Lei n.º 37/2006, de 9/8; -----
- N.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 1637/2006, de 17/10. -----

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Aquisição de equipamento de arquitectura de cena, para o Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número doze, tipo zero dois, do ano de dois mil e sete, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: a) - Efectuar procedimento por concurso público para adjudicação do fornecimento e instalação do equipamento de arquitectura de cena, para o Auditório do Parque de Feiras e Exposições, em Santiago do Cacém. -----

b) – Aprovar o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

c) – Nomear o júri do concurso, com a seguinte composição: -----

- Presidente – Dr. José Pereira Gonçalves,-----

- Vogais: 1.º - Eng. José Carlos Correia,-----

- 2.º - Arq. Urbino Felício,-----

- 3.º - Dra. Célia Soares,-----

- 4.º - Sr. Octávio Gonçalves.-----

- Vogais Suplentes: 1.º – Arq. António Ferreira, -----

-----2.º- Eng. Ana Luisa.-----

O Presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal.-----

d) – Delegar no Júri do concurso, a realização da audiência prévia escrita dos concorrentes, caso esta não venha a ser considerada como inexistente ou dispensada, ao abrigo do disposto no art.º 103.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do previsto n.º 1 do art.º 79.º, no n.º 1 do art.º 80.º, e no n.º 1 do art.º 90.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 18 de Setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos, do Senhor Vereador José Rosado e do Senhor Vereador Álvaro Beijinha, eleitos da CDU, e duas abstenções, do Senhor Vereador Manuel Mourão e da Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia, eleitos do PS. -----

OBSERVAÇÕES: A Senhora Vereadora Maria dos Anjos Polícia referiu que espera que com as alterações ao projecto inicial, seja possível que o auditório possa ser utilizado para vários tipos de iniciativas, como teatro, cinema, conferências entre outras. -----

Referiu ainda que o auditório tem um espaço limitado o que não permite uma grande multifuncionalidade, pelo que sugere que não se limite também em relação ao equipamento. -----

Mais acrescentou que em cidades europeias os auditórios têm palcos amovíveis que podem recuar ou avançar consoante as necessidades.-----

O Senhor Presidente referiu ter conhecimento da existência desse tipo de equipamento, no entanto é um equipamento bastante caro, além de que é necessário que o chão seja completamente plano, o que não é o caso do auditório de Santiago do Cacém, que é em anfiteatro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Acrescentou ainda que este auditório é um auditório multiuso e está preparado para dar resposta às necessidades do Município. Não sendo apenas possível fazer apresentações de grandes companhias de teatro. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE FOROS DA CASA NOVA-----

ASSUNTO: Cedência da antiga Escola Primária de Foros da Casa Nova-----

LOCALIZAÇÃO: São Domingos.-----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.09-01 de dois mil e sete do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência a título gratuito da antiga escola primária do Foros da Casa Nova, freguesia de São Domingos, deste concelho, inscrita na matriz predial urbana desta freguesia sob o artigo 529º, à Associação de Caçadores e Pescadores de Foros da Casa Nova.-----

b) Celebrar contrato de comodato;-----

c) Aprovar a Minuta do contrato, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número quarenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

2 – Tendo em conta que se trata de uma Associação sem fins lucrativos, a qual tem por objectivo contribuir para a preservação, fomento e fruição, racional e equilibrada dos recursos cinegéticos, bem como, da restante fauna selvagem.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo de cooperação entre o município de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número um do ano de dois mil e sete, da Divisão Sócio – Cultural/Arquivo Municipal, com a classificação 3.3.1.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Santiago do Cacém e a CERCISIAGO, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. A integração de jovens com deficiências em serviços da autarquia, para o desempenho de actividades específicas e adequadas ao perfil de cada um dos utentes seleccionados poderá contribuir para a valorização pessoal, integração social, desenvolvimento das suas capacidades e da autonomia de cada um deles, mantendo-os activos e interessados;-----

2. De acordo com a alínea b) do nº 3 do artigo 1º da Portaria 432/06, de 3 de Maio, regulamentação do Decreto Lei nº 189/89, de 11 de Janeiro, prevê-se a possibilidade dos serviços das autarquias locais poderem criar estruturas de atendimento onde os utentes dos Centros de Actividades Ocupacionais (CAO) poderão desenvolver actividades ocupacionais.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: INSTITUTO PORTUGUÊS DO LIVRO E DAS BIBLIOTECAS-----

ASSUNTO: Estabelecimento do Protocolo entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e o Município de Santiago do Cacém relativo ao projecto Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número IPLB – 02/BMSC/2005 do Serviço Bibliotecas da Divisão Sócio-Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a minuta do Protocolo entre o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) e o Município de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artigo nº 64, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro (...) compete à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.-----

2. O IPLB pretende fornecer e instalar na Biblioteca Municipal Manuel da Fonseca, nos serviços públicos, 2 micro-computadores equipados com o sistema operativo Windows XP e acesso à Internet, o que permitirá criar uma rede informática nas Bibliotecas Públicas, disponibilizando um conjunto de ferramentas e serviços a todos os utilizadores da rede, bem como aumentar a qualidade e eficiência dos serviços da Biblioteca Municipal a prestar aos municípios.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: UNIÃO SPORT CLUB-----

ASSUNTO: Transferência de verba-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 07/2007-31.1.1.1 com a Informação nº 47/2007 da Divisão Sócio Cultural.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba no valor de 740,00 € (setecentos e quarenta euros), correspondente a 50% do total dos encargos das inscrições e mensalidades dos atletas carenciados.-----

FUNDAMENTOS: 1. Os apoios concedidos pela Câmara Municipal aos clubes possibilitam o desenvolvimento da sua actividade desportiva, bem como a continuidade da sua intervenção junto da população do Município.-----

2. Ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artº 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 09/DGU/SAU, de dois mil e sete, da Secção de Administração Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião.-----

ENTIDADE: FRANCISCO MANUEL ROSA GIL E OUTROS-----

ASSUNTO: Aprovação do loteamento nº 8/2003 em nome de Francisco Manuel Rosa Gil e Outros-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro Paraíso – Cumeadas – Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Processo de Loteamento nº 8/2003 da Divisão de Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aprovar o loteamento nº 8/2003, sito em Bairro Paraíso, Cumeadas, Santiago do Cacém, prédio descrito na conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 02503/280602, da freguesia de Santiago do Cacém, a qual prevê a constituição de um lote e nele implantar cinco moradias unifamiliares de dois pisos mais cave para garagens, conforme planta síntese e memória descritiva, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número cinquenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Secretário da reunião, com as seguintes condicionantes:-----

A entrada em funcionamento do sistema de armazenagem de GPL carece de prévia Licença de Exploração a emitir pela Câmara nos termos do Decreto Lei 267/2002, de 26 de Novembro e Portaria 1188/2003, de 10 de Outubro.-----

Deve ser colocado um contentor para recolha de resíduos sólidos urbanos (1100 lts, sistema DIN, com pedal, tampa plana e constituído em polietileno).-----

Aprovar a área de cedência ao domínio público de 197,82 m² para espaços verdes.-----

Aprovar as seguintes áreas a ceder para o domínio privado do loteamento:-----

Para passeios:.....91,77 m²

Área da rua/acesso à garagem.....64,16 m²

Logradouro comum:.....227,93 m²

Aprovar o pagamento de 2.325,61 € (dois mil, trezentos e vinte e cinco euros e sessenta e um cêntimos) relativo às compensações urbanísticas.-----

Aprovar o valor de 4.801,30 (quatro mil, oitocentos e um euros e trinta cêntimos) relativo à Taxa Municipal de Urbanização.-----

Aprovar a apresentação de garantia bancária no valor de 53.500,00 € (cinquenta e três mil e quinhentos euros).-----

Aprovar o prazo de um ano para execução das obras de urbanização.-----

FUNDAMENTOS: O período de discussão pública efectuada nos termos do disposto do artigo 77º do Decreto Lei nº 380/99 de 22 de Setembro já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões.-----

Nos termos do artigo 23º do referido Decreto Lei cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de licenciamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Aprovar a operação de Destaque – Alvalade-----

LOCALIZAÇÃO: Zona de Expansão, Lote nº 62 – Alvalade-----

REFERÊNCIA: Processo de Certidão de Destaque nº 6/2007.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Aprovar o destaque de uma parcela de terreno com 235,50 m², do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00393/301287, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1040º, da freguesia de Alvalade. -----

FUNDAMENTOS: O Sr. Francisco António Guerreiro Banza é titular do direito de superfície do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o nº 00393/301287 que possui uma área total de 450,00 m², sendo a Câmara Municipal de Santiago do Cacém a respectiva proprietária do solo. -----

Assim, só após a Câmara Municipal aprovar o respectivo destaque, é que estarão reunidas as condições para a emissão da certidão de destaque. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Desconvocar a reunião da Câmara Municipal de 05-04-2007 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: desconvocar a reunião da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2007, marcando a próxima reunião para 9 de Abril de 2007, pelas 21 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: de acordo com a alínea n) número 1 do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção da Lei 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento -----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Chefe de Divisão de Administração Geral e Financeira, exercendo as funções de Secretário. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião